



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

---

**JULGAMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Licitação de referência:** Pregão Eletrônico 006/2017

**Solicitante:** MGS Brasil Distribuidora Ltda – EPP

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2017, no Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado à Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, a Diretora-Geral *Pro Tempore*, instituída pela Portaria nº 929/2016 de 14 de março de 2016, Sra. Marilane Maria Wolff Paim, Matrícula SIAPE nº 1803554, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento da empresa acima identificada. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

**I. DO PEDIDO**

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail [compras@blumenau.ifc.edu.br](mailto:compras@blumenau.ifc.edu.br), em 23/10/2017 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Prezados bom dia,

Verificamos uma inconsistência em relação ao prazo de entrega dos materiais do Pregão 06/2017. Há um prazo em numeral e outro por extenso. Qual devemos considerar, 10 ou 30 dias?

5.2 A quantidade contratada deverá ser entregue no setor de almoxarifado do órgão solicitante, em até **30 (dez) dias** após a retirada da Nota de Empenho ou, quando for o caso, conforme estabelecido na descrição do item constante no item 2 do presente Termo, devidamente acompanhados da Nota Fiscal;

Atenciosamente,”

**II. DA ANÁLISE**

Considerando que foi um erro de digitação no momento da confecção do Edital, a licitante que solicitou esclarecimentos, bem como todos os licitantes que participarem do certame, devem considerar



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

---

que no Item 5.2 do Termo de Referência, o prazo correto de entrega é de **30 (trinta) dias**.

### III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Pregão Eletrônico n ° 006/2017 para publicação.

**Marilane Maria Wolff Paim**  
Diretora-Geral *Pro Tempore* Campus Blumenau  
Portaria 929/2016 de 14/03/2016, D.O.U de 15/03/2016